



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

LEI Nº 1411/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 15.305,71 relativo ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Saúde, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 15.305,71 (Quinze mil, trezentos e cinco reais e setenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 02- Fundo Mun.de Saúde- Recursos do Estado
PROGRAMA: 10.301.0030.2.061 -Manut.do Programa de Atenção Básica /Estado-RS
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (598)
TOTAL: R\$ 7.767,87
RECURSO: 4011 - ATENÇÃO BÁSICA/ESTADO-RS

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 02- Fundo Mun.de Saúde- Recursos do Estado
PROGRAMA: 10.303.0031.2.066 -Manut.do Programa de Farmácia Básica /Estado-RS
ELEMENTO: 3.3.94.30- Material de Consumo (114)
VALOR: R\$ 627,50
RECURSO: 4050 - FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO-RS

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 02- Fundo Mun.de Saúde- Recursos do Estado
PROGRAMA: 10.301.0031.2.128 -Manut.Incentivo Pessoa c/Deficiência/Fraldas-Estado/RS
ELEMENTO: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (733)
VALOR: R\$ 6.910,34
RECURSO: 4050 - FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO-RS

Art. 2º- Para cobertura dos créditos suplementares previstos no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 15.305,71 (Quinze mil, trezentos e cinco reais e setenta e um centavos) dos seguintes recursos vinculados da Saúde, conforme abaixo mencionado:



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

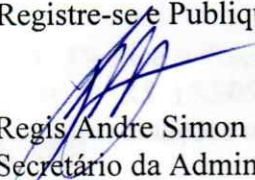
4011 -ATENÇÃO BÁSICA/ESTADO-RS..... R\$ 7.767,87
4050- FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO-RS..... R\$ 7.537,84
TOTAL..... R\$ 15.305,71

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Março de 2021.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Regis Andre Simon
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento.


Soneide Maria Scheffel Schroeder
Procuradora Jurídica
OAB/RS 53.637

Certifico que a(o) presente lei
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 16/03/2021
Retirado em 16/04/2021

Beatriz Miller